DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Comissão das Instruções - inclusão STI

PORTARIA N° 155 TSE

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia da Informação, na Comissão Revisora das minutas das instruções que regulamentarão as Eleições 2014, instituída pela Portaria TSE nº 151, de 5 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de abril de 2013.

Anderson Vidal Corrêa

PORTARIA Nº 156 TSE

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e no Procedimento Administrativo nº 1.029/2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Diana Maria Soares Machado, Analista Judiciário - Área Judiciária, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório na Vara do Trabalho do município do Sousa/PB, unidade vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º A servidora do TSE tem prazo de 20 dias para trânsito, a partir da data de publicação.

Brasília, 9 de abril de 2013.

Anderson Vidal Corrêa

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor

Provimentos

PROVIMENTO Nº 11 - CGE

Altera a relação de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, pertinente ao Programa Biometria 2012-2014, e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 21 da Res.-TSE 23.335, de 22 de fevereiro de 2011,

considerando a momentânea impossibilidade da efetivação do procedimento revisional em municípios elencados no anexo do Provimento 24-CGE/2012, em decorrência da alteração de prioridade promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, presentes atuais restrições de recursos técnicos, resolve:

Art. 1º A relação complementar de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos nos anos de 2013 e 2014 de que trata o anexo do Provimento 24-CGE/2012 passa a ser a constante do anexo deste ato.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se. Publique-se. Brasília, 5 de abril de 2013.

Ministra NANCY ANDRIGHI Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral Anexo

L<u>OCALIDADES SUJEITAS A REVISÕ</u>ES DE ELEITORADO – PROGRAMA BIOMETRIA 2012-2014

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	RS	AJURICABA	23 ^a
2°	RS	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	15 ^a
3º	RS	ALTO ALEGRE	4 ^a
40	RS	ALTO FELIZ	165 ^a
5°	RS	ANDRÉ DA ROCHA	75 ^a
6°	RS	ARAMBARÉ	12 ^a
7°	RS	ARARICÁ	131 ^a
8º	RS	ARATIBA	20 ^a
9º	RS	ARROIO DO PADRE	34ª
10°	RS	BARRA DO RIO AZUL	20 ^a
11º	RS	BARRA FUNDA	83ª
12º	RS	BOA VISTA DAS MISSÕES	32ª
13º	RS	BOA VISTA DO SUL	98ª
14º	RS	BOM PROGRESSO	86ª
15°	RS	BOZANO	23 ^a
16º	RS	CAMPINA DAS MISSÕES	166ª
17º	RS	CAMPO BOM	105 ^a
18º	RS	CAMPOS BORGES	4 ^a
19º	RS	CANUDOS DO VALE	29 ^a
20°	RS	CAPÃO BONITO DO SUL	28 ^a
21º	RS	CAPÃO DO CIPÓ	44 ^a
220	RS	CAPITÃO	104 ^a
230	RS	CARLOS GOMES	3a
240	RS	CENTENÁRIO	38
25°	RS	CERRO BRANCO	10 ^a
26°	RS	CERRO GRANDE	64 ^a
270	RS	CHIAPETTA	107 ^a
28°	RS	CHUVISCA	107 ^a
29°			21 ^a
30°	RS RS	COLINAS COLORADO	109 ^a
310	RS	CONDOR	115[
320	RS	COQUEIRO BAIXO	104 ^a
330	RS	COQUEIROS DO SUL	15ª
340	RS	CORONEL BARROS	23ª
350	RS	CORONEL PILAR	98ª
360	RS	COTIPORÃ	88ª
370	RS	COXILHA	33ª
380	RS	CRISTAL	12 ^a
390	RS	CRISTAL DO SUL	64ª
400	RS	CRUZALTENSE	148 ^a
41°	RS	DERRUBADAS	101 ^a
420	RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	52ª
43°	RS	DILERMANDO DE AGUIAR	81 ^a
440	RS	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	132a
450	RS	DOIS LAJEADOS	22ª
46°	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	85 ^a
470	RS	DONA FRANCISCA	119 ^a
480	RS	DOUTOR RICARDO	67 ^a
49°	RS	ENGENHO VELHO	146 ^a
50°	RS	ENTRE RIOS DO SUL	168 ^a
51°	RS	EREBANGO	70 ^a
52°	RS	ERNESTINA	128 ^a
53°	RS	ESPERANÇA DO SUL	86ª
54°	RS	ESTRELA VELHA	154 ^a
55°	RS	EUGÊNIO DE CASTRO	45 ^a
56°	RS	FAGUNDES VARELA	88ª
57°	RS	FAXINALZINHO	168 ^a
58°	RS	FAZENDA VILANOVA	21ª
59°	RS	FLORIANO PEIXOTO	70 ^a
60°	RS	FORMIGUEIRO	82 ^a
61°	RS	FORQUETINHA	29ª
62°	RS	GARRUCHOS	141 ^a
63°	RS	GAURAMA	3ª
64°	RS	GENTIL	62 ^a

65°	RS	GLORINHA	71 ^a
66°	RS	GUABIJU	71 ^a
67°	RS	HERVEIRAS	40 ^a
68°	RS	IBIRAPUITÃ	54ª
69°	RS	IMIGRANTE	125 ^a
70°	RS	INDEPENDÊNCIA	899
710	RS	INHACORÁ	107ª
72° 73°	RS RS	IPIRANGA DO SUL ITAARA	70 ^a 135 ^a
74°	RS	ITACURUBI	44 ^a
75°	RS	ITAPUCA	145 ^a
76°	RS	ITATI	77 ^a
77°	RS	ITATIBA DO SUL	20 ^a
78º	RS	IVORÁ	119 ^a
79°	RS	JABOTICABA	64ª
80° 81°	RS RS	JAQUIRANA JAQUIRANA	154 ^a 63 ^a
82°	RS	JARI	87 ^a
83°	RS	LAGOA DOS TRÊS CANTOS	109 ^a
840	RS	LINHA NOVA	165 ^a
85°	RS	MAÇAMBARÁ	24ª
86°	RS	MARATÁ	31 ^a
87°	RS		151 ^a
880	RS	MARIANA PIMENTEL	20°
890	RS	MARIANO MORO	29°
		MARQUES DE SOUZA	
900	RS	MATO CASTELHANO	128 ^a
910	RS	MATO QUEIMADO	52ª
92°	RS	MONTAURI	22ª
93°	RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	58ª
94°	RS	MONTE BELO DO SUL	8 ^a
95°	RS	MORMAÇO	54 ^a
96°	RS	MORRINHOS DO SUL	85 ^a
97°	RS	MUÇUM	67 ^a
98°	RS	MUITOS CAPÕES	58ª
99º	RS	MULITERNO	28 ^a
100°	RS	NICOLAU VERGUEIRO	62 ^a
101°	RS	NOVA ALVORADA	62ª
102°	RS	NOVA BOA VISTA	83 ^a
103°	RS	NOVA PÁDUA	68 ^a
104°	RS	NOVA FADUA NOVA SANTA RITA	170 ^a
105°	RS	NOVO BARREIRO	32ª
106°	RS		10°
106°	RS	NOVO CABRAIS	146ª
107°		NOVO XINGU	953
	RS	PAIM FILHO	
109°	RS	PALMARES DO SUL	1568
110°	RS	PARECI NOVO	31ª
1110	RS	PAULO BENTO	148ª
112º	RS	PEDRAS ALTAS	35ª
113º	RS	PINHAL DA SERRA	58ª
114º	RS	PINTO BANDEIRA	8 ^a
115º	RS	PIRAPÓ	52ª
116º	RS	POÇO DAS ANTAS	125 ^a
117º	RS	PONTE PRETA	148 ^a
118º	RS	PORTO MAUÁ	42 ^a
119º	RS	PORTO VERA CRUZ	102 ^a
120°	RS	POUSO NOVO	104 ^a
121º	RS	PROTÁSIO ALVES	75ª
1220	RS		145ª
122	КО	PUTINGA	140"

123°	RS	QUATRO IRMÃOS	148 ^a
124°	RS	QUEVEDOS	81 ^a
125°	RS	RELVADO	67 ^a
126°	RS	RIOZINHO	55ª
127º	RS	ROLADOR	52 ^a
128°	RS	SAGRADA FAMÍLIA	32 ^a
129º	RS	SALDANHA MARINHO	115 ^a
130°	RS	SALVADOR DAS MISSÕES	96ª
131°	RS	SANTA CECÍLIA DO SUL	100 ^a
132°	RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	49ª
133°	RS	SANTA TEREZA	8 ^a
134°	RS	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	138 ^a
135°	RS	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	15 ^a
136°	RS	SANTO ANTONIO DO PLANALTO SANTO EXPEDITO DO SUL	103 ^a
137°	RS		138 ^a
137°	RS	SÃO DOMINGOS DO SUL	119 ^a
		SÃO JOÃO DO POLÊSINE	
1390	RS	SÃO JORGE	75 ^a
140°	RS	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	32ª
1410	RS	SÃO JOSÉ DO HERVAL	54ª
142º	RS	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	89ª
143°	RS	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	63ª
144°	RS	SÃO MARTINHO DA SERRA	41 ^a
145°	RS	SÃO PAULO DAS MISSÕES	166ª
146°	RS	SÃO PEDRO DA SERRA	31 ^a
147º	RS	SÃO VALENTIM DO SUL	22 ^a
148º	RS	SÃO VALÉRIO DO SUL	107 ^a
149°	RS	SÃO VENDELINO	165 ^a
150°	RS	SENADOR SALGADO FILHO	127 ^a
151°	RS	SÉRIO	29 ^a
152°	RS	SERTÃO SANTANA	151 ^a
153°	RS	SETE DE SETEMBRO	96ª
154°	RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	20 ^a
155°	RS	SILVEIRA MARTINS	147 ^a
156°	RS	TOROPI	81 ^a
157°	RS	TRÊS ARROIOS	20 ^a
158°	RS	TRÊS FORQUILHAS	85 ^a
159°	RS	TUPANCI DO SUL	103 ^a
160°	RS	TURUÇU	60 ^a
161°	RS	UBIRETAMA	96ª
162°	RS	UNIÃO DA SERRA	22ª
163°	RS	UNISTALDA	44 ^a
164°	RS	VALE VERDE	162 ^a
165°	RS	VALE VERDE	138ª
166°	RS	VESPASIANO CORRÊA	167 ^a
167°	RS	VILA FLORES	88ª
168°	RS	VILA FLORES VILA LÂNGARO	100 ^a
169°	RS	VILA LANGARO VILA NOVA DO SUL	82ª
170°	RS		75 ^a
1710	RS	VISTA CALÍCHA	101a
1710		VISTA GAÚCHA	
	RS	VITÓRIA DAS MISSÕES	45 ^a
1730	RS	BARRA DO QUARAÍ	578
1740	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	168 ^a
1750	RS	CORONEL BICACO	140 ^a
176°	RS	DAVID CANABARRO	138ª
177º	RS	FOUTOURA XAVIER	54ª

178°	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	99 ^a
179°	RS	JACUTINGA	148 ^a
180°	RS	MATO LEITÃO	93ª
181º	RS	NONOAI	99ª
182º	RS	NOVO TIRADENTES	64 ^a
183º	RS	PORTO XAVIER	96ª
184º	RS	REDENTORA	140 ^a
185º	RS	RIO DOS ÍNDIOS	99ª
186º	RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	45 ^a
187º	RS	TRIUNFO	133 ^a
188º	RS	VIADUTOS	3 ^a
189º	RS	CAMPO NOVO	140 ^a
190°	RS	BOQUEIRÃO DO LEÃO	93ª

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

Ata de Distribuição

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.

Ducentésima Quadragésima Sexta Ata de Distribuição Ordinária, realizada aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, presidida pela Exma. Sra. Ministra CÁRMEN LÚCIA, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Agravo de Instrumento nº 18-27.2012.6.15.0017 (1)

Origem: CAMPINA GRANDE-PB (17ª ZONA ELEITORAL - CAMPINA GRANDE)

Relator: MARCO AURÉLIO
Tipo: Distribuição automática

AGRAVANTE: VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO ADVOGADOS: CARLOS FÁBIO ISMAEL DOS SANTOS LIMA e Outra

AGRAVADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) - MUNICIPAL

ADVOGADOS: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA e Outros

Agravo de Instrumento nº 73-18.2008.6.18.0022 (2)

Origem: CORRENTE-PI (22ª ZONA ELEITORAL - CORRENTE)

Relator: NANCY ANDRIGHI
Tipo: Distribuição automática

AGRAVANTE: TERTULIANO JOSÉ CAVALCANTI LUSTOSA

ADVOGADO: EDSON VIEIRA ARAÚJO

Agravo de Instrumento nº 115-08.2012.6.03.0002 (3) Origem: MACAPÁ-AP (2ª ZONA ELEITORAL - MACAPÁ)

Relator: NANCY ANDRIGHI
Tipo: Distribuição automática

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO UNIDADE POPULAR e Outro ADVOGADOS: EMANNUEL DANTE SOARES PEREIRA e Outra AGRAVADOS: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR e Outra ADVOGADO: MICHAEL ANDRÉ DA SILVA FEITOSA

Agravo de Instrumento nº 153-40.2012.6.18.0022 (4)

Origem: CORRENTE-PI (22ª ZONA ELEITORAL - CORRENTE)

Relator: DIAS TOFFOLI